



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 739.359/05-05 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE** ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o nome dos docentes **Hélio Mário de Arruda** e **Ricardo Roberto Behr**, como titulares, e **Dirce Nazaré de Andrade Ferreira** e **Margareth Vetis Zaganelli**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE